



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CADASTRO DE EQUIPAMENTOS
EM LOGRADOUROS PÚBLICOS
ZONA EXPERIMENTAL**

SECRETARIA DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA DE EDUCACION SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCACION SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCACION SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCACION SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCACION SUPERIOR

ISB-166

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
635	27	105 192
Nº Reg	Data	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS
EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS
ZONA EXPERIMENTAL

Salvador - Bahia
1981

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RUA DO TIJOLÓ, 26

40.000 - SALVADOR - BAHIA

SECRETÁRIA - *Lucy Berenguer Régis*

Salvador, Secretaria de Serviços Públicos.

Cadastro de equipamentos em logradouros públicos: zona experimental. Salvador, P.M.S / S.E.S.P., 1981

103 p. ilus.

I. Logradouros Públicos - Salvador. 2. Levantamento - Equipamentos - Salvador. I. Salvador. Prefeitura Municipal. II. Título.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO GERAL

José Magalhães de Freitas

SUPERVISÃO TÉCNICA

Luiz de Cerqueira Marques Filho - OCEPLAN

COLABORADORES

Francis Rita Frediani - Diretora da DAO/DCP

José Blumetti Filho - Diretor do DCP

Tânia Regina Daltro de Carvalho - Diretora DFDP/DCP

EQUIPE TÉCNICA

Clélia Maria Bastos Vieira

Isabel Baptista Diniz Gonçalves

Maria José Costa Muricy

Maria da Piedade Guimarães de Almeida



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CADASTRADORES

Ana Cristina Leal Ribeiro
Antonio Carlos Morgado
Isaias Américo Vasconcelos
Marcos Viterbus
Maria de Fátima Ribeiro
Mário Sérgio de Santana Reis
Rafael Tobias Costa dos Santos
Raimundo Félix Ribeiro Filho
Raimundo Oliveira
Valter José Sacramento de Brito
Vera Lúcia de Araújo Silva
Sarita Antonia Gonzalez Alves

DATILOGRAFIA

Cleilda de Brito Ribeiro
Lucy Duarte Silveira

ESTAGIÁRIOS COLABORADORES

Cintia Costa - OCEPLAN
Fernando Sérgio Barbosa Teixeira - OCEPLAN



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO
3. UNIVERSO DO CADASTRAMENTO
 - 3.1 Tipologia
 - 3.2 Definição de Localização com Referência
 - 3.3 Identificação do Proprietário do Equipamento
 - 3.4 Porte do Equipamento
 - 3.5 Estado de Conservação
 - 3.6 Material Utilizado no Equipamento
 - 3.7 Situação Legal
 - 3.8 Ramo Comercial
4. ZONEAMENTO
 - 4.1 Definição da Zona Experimental
 - 4.2 Limites Físicos da Zona Escolhida
5. METODOLOGIA
6. SITUAÇÃO ESPACIAL CADASTRADA
 - 6.1 Anexos (Quadros/Tabelas)
7. PROPOSIÇÕES DE ATUAÇÃO PARA A SESP
8. CONCLUSÕES
9. ANEXOS (Ficha Cadastral/Tabulação)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INTRODUÇÃO

A inexistência de critérios básicos que disciplinem a implantação de equipamentos em logradouros públicos na Cidade do Salvador, vem permitindo um aumento descontrolado na instalação desses equipamentos, gerando uma utilização excessiva e abusiva de espaço urbano, sobretudo na zona central da cidade, sem que para tanto sejam desenvolvidos mecanismos objetivos de proteção da cidade contra essa utilização indevida do espaço público.

Ao decidir, a SESP, desenvolver estudos que venham a viabilizar a implantação de um sistema de controle e licenciamento desses equipamentos em logradouros públicos, optou-se pela metodologia de cadastramento aliada ao mapeamento a fim de obter-se não apenas a localização exata na distribuição dos equipamentos mas também aqueles dados considerados característicos dentre esses equipamentos, de forma a facilitar a sua identificação tanto por parte do setor encarregado do seu licenciamento (DFCP), bem como do setor encarregado da sua fiscalização e controle (DO).

Buscou-se ainda nesse cadastramento coletar dados identifica



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

06

tivos das aglomerações de ambulantes distribuídos dentro da zona escolhida, tipos de equipamentos por eles utilizados para a comercialização dos produtos, bem como dados que possam vir a ser utilizados na alimentação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos GTs de Mercado Informal e Fiscalização, da do sobretudo a seu interrelacionamento, com as atividades desenvolvidas pelo GT-Licenciamento, todos eles dentro da área de atuação do Departamento de Concessões e Permissões da SESP.

Os dados obtidos a partir desse cadastramento experimental em uma zona específica - Zona Central: Terreiro de Jesus/Campo Grande, servirão de identificadores de aspectos genéricos e abrangentes de uma situação altamente irregular e comprometedora em termos de utilização abusiva e, legalmente, irregular, em termos do espaço urbano, e sobre a qual se deverá trabalhar proposições de regularização dessas situações antes que se venha a programar cadastramentos, ou atuações semelhantes em zonas outras da cidade, a fim de manter-se vivo e dinâmico o cadastro voltado para a regularização dos licenciamentos, a ser mantido e desenvolvido dentro das atividades rotineiras do setor competente do DCP/SESP.



2. OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

a) Objetivo Geral

. Disciplinar a distribuição espacial dos equipamentos diversos instalados no espaço urbano da Cidade do Salvador, bem como regularizar a sua situação legal face ao poder permitente (PMS), através da utilização dos instrumentos legais e critérios outros devidamente definidos e formalizados.

b) Objetivos Específicos

. Levantamento da situação real relativa aos equipamentos distribuídos espacialmente pelas zonas definidas observando-se características objetivas tais como:

- tipologia
- porte
- estado de conservação
- tipo de material empregado
- situação legal face a PMS
- ramo comercial

. Análise das situações levantadas, à luz de dispositivos legais e critérios outros definidos e relativos a uma regularização espacial e uma regularização da situação legal frente à PMS.

. Fixação de critérios para utilização do espaço urbano da Cidade do Salvador por parte dos equipamentos, visando um disciplinamento na sua disposição e distribuição espacial, e observados critérios estabelecidos para o licenciamento dos diversos tipos de equipamentos, permitindo ao setor competente do DCP/SESP maior controle tanto na atividade licenciado



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08

ra e legalizadora das diversas atividades comerciais identi
ficadas, como na atividade fiscalizadora e controladora dos
critérios estabelecidos.



3. UNIVERSO DO CADASTRAMENTO

Pretendeu-se com a definição do universo, especificar-se os tipos de equipamentos a cadastrar-se, bem como as características consideradas básicas e referentes a esses equipamentos em logradouros públicos, e que se constituíssem em pontos referenciais ao licenciamento.

3.1 Tipologia

Buscou-se cadastrar-se todo e qualquer tipo de equipamento instalado em logradouros públicos, considerando-se desde os de menor porte e que são transportados manualmente pelos vendedores ambulantes até os de porte maior (bancas de revistas, frutas, etc).

Para melhor orientação das equipes que efetuaram o cadastramento, foram discriminados os tipos de equipamentos a seguir relacionados:

a) Bancas

- Revistas, jornais e impressos
- Frutas
- Lotéricas
- Chaves
- Carrinhos carimbos
- Artesanatos
- Doces e cigarros
- Outros tipos encontrados

b) Equipamentos utilizados por ambulantes para comercialização de:

- Miudezas
- Frutas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10

- Peixes
 - Flores naturais
 - Côco
 - Cigarros
 - Bijouterias
 - Couro
 - Bolsas
 - Vime e palha
 - Vestuário
 - Lenços
 - Quadros
 - Cintos
 - Outros tipos encontrados.
- c) Equipamentos utilizados por engraxates
- d) Pipoqueiras elétricas (fixas)
- e) Carro de pipocas
- f) Fotôgrafos instantâneo (lambe-lambe)
- g) Vendedores de comida típicas:
- Acarajês, abarãs, etc
 - Amendoins
 - Bolinhos
 - Mingau
 - Sarapatel
 - Outros tipos encontrados



h) Equipamentos para lanches rápidos

- Cachorro-quente
- Hamburguers
- Churrascos
- Outros tipos.

i) Parques de Diversões

j) Caldo de Cana

k) Carros diversos para comercialização de:

- Frutas
- Chaves
- Carimbos
- Outro tipo de atividade comercial.

Por sua vez ficou determinado que tal listagem não deveria constituir-se em única e final, haja vista que a existência de quaisquer outros tipos de equipamentos encontrados e que viessem a deferir dessa listagem identificadora, seriam também cadastrados e mapeados.

3.2 Definição de localização com referencia

Necessário se fazia que a maior parte dos equipamentos a serem cadastrados tivessem uma referencia a mais exata possível, em termos de sua localização espacial, para facilitar a atividade de mapeamento, dado sobretudo ao fato de grande parte dos equipamentos serem facilmente transportáveis e móveis em função de um maior ou menor movimento comercial.



3.3 Identificação do proprietário de equipamento

As licenças são emitidas geralmente de forma nominal, pessoal e intransferível. Trata-se, por conseguinte, de um item que irá ser o ponto de referência para identificação de mais de um equipamento em mãos de um mesmo proprietário, facilitando desta forma a atividade licenciadora e fiscalizadora pelo setor competente da SESP.

3.4 Porte do equipamento

Para uma melhor caracterização deste item, classificou-se os equipamentos em três tipos:

- Equipamentos de Pequeno Porte

. aqueles que exigissem um espaço máximo, para sua instalação, igual ou menor que $1m^2$ considerando-se, sobretudo, o espaço horizontal ocupado;

- Equipamentos de Porte Médio

. aquele cujo espaço utilizado variasse entre $1m^2$ a $2m^2$;

- Equipamentos de Grande Porte

. aqueles cujo espaço utilizado fosse superior a $2m^2$.

3.5 Estado de conservação

Diz respeito à caracterização do estado de conservação do material que se constitui no equipamento utilizado para a comercialização.

Para obter-se uma caracterização a mais exata possível, com relação à conservação desse equipamento, considerou-se apenas duas referências básicas:



- equipamentos em bom estado de conservação
- equipamentos em estado de conservação ruim.

Com apenas estes dois qualificativos buscou-se evitar a tendência quase sempre existente nas pessoas de em caso de dubiedade optar-se pelo qualificativo intermediário, fugindo, por conseguinte, à exatidão pretendida em termos de caracterização dos equipamentos.

3.6 Material utilizado no equipamento

Trata-se de identificar a tipologia do material utilizado para montagem do equipamento; seja esse material em zinco, ferro, madeira, fibra de vidro, ou quaisquer outros tipos de materiais, e que quando devidamente instalado ou montado em algum logradouro público, constitua-se em mostruário do tipo de mercadoria comercializada.

3.7 Situação legal

Buscou-se, neste ítem, identificar a situação legal atual - relativa aos licenciamentos emitidos pela SESP - face a regularização da situação legal frente a PMS. Tal ítem torna-se bastante necessário, sobretudo, ao constatar-se o número crescente de equipamentos clandestinos que surgem quase que diariamente no espaço urbano de Salvador.

Para identificar os diversos tipos de situações existentes neste ítem, classificou-se as situações sobre os seguintes enfoques:

- Situação regular



Licenciamento em dia, sem atraso, e conseqüentemente, situação legal face à PMS totalmente regular

- Situação irregular

O licenciamento possui a licença, mas encontra-se em atraso no tocante ao pagamento de taxas e emolumentos à PMS, e/ou, o equipamento utilizado para comercialização difere daquele originalmente licenciado pela PMS, ou ainda, o caso de apropriação, por terceiros, de licenças emitidas em nome de outro, sem que o setor competente da SESP, autorizasse tal transferência, ou dele tomasse conhecimento.

- Não licenciado

Aquele tipo de situação em que o proprietário de equipamento encontra-se totalmente irregular face à SESP/PMS, não possuindo qualquer documentação que comprove a sua situação regular perante a Prefeitura, constatando-se por sua vez a total clandestinidade do equipamento instalado no espaço urbano.

3.8 Ramo Comercial

Trata-se de descrição dos diversos tipos de mercadorias comercializadas em um mesmo equipamento. Tal informação torna-se, sobremaneira, necessário o seu levantamento, devido a enorme variedade de mercadorias comercializadas, sobretudo nos equipamentos tipo banca, contribuindo para o surgimento de dúvidas com relação à atividade comercial principal e para a qual está voltada à instalação do equipamento.



4. ZONEAMENTO

A necessidade de se mostrar um cadastro demonstrativo da situação real do espaço ocupado por esses equipamentos na Cidade do Salvador, leva inevitavelmente ao seu zoneamento como forma de melhor fixar limites às áreas específicas e pré-terminadas, que se integram no zoneamento da Cidade evitando-se dessa forma a compilação de dados de forma desordenada e alheia aos componentes locais de uma mesma zona.

Contando com a colaboração e supervisão de um técnico do OCEPLAN, buscou-se definir a faixa de atuação do cadastramento dentro dos critérios zonais das Unidades Espaciais definidos pelo OCEPLAN haja visto seus critérios específicos e, já fixados, de zoneamento da Cidade do Salvador, e sua comprovada experiência no trato com questões que envolvam um zoneamento de Salvador.

4.1 Definição da zona experimental (motivos)

Para este cadastramento experimental buscou-se fixar como área de atuação, parte da zona central que dispusesse de uma concentração considerável dos mais diversos tipos de equipamentos, fornecendo subsídios suficientes a uma visão geral da ocupação do espaço, na montagem do cadastro objetivado, considerando-se também o fluxo comercial existente. Por conseguinte, optou-se, dentro da classificação de zona central da Cidade, de uma extensão compreendida entre o Terreiro de Jesus e o Campo Grande, considerando-se para tanto apenas as grandes artérias comerciais compreendidas neste trecho, bem como algumas transversais e praças consideradas de relativa importância para o cadastramento pretendido.



4.2 Limites físicos da zona escolhida

Objetivando uma maior racionalidade e objetividade na coleta dos dados necessários ao cadastramento, dado sobretudo a necessidade de se criar limites físicos definidos para a atuação das equipes de cadastramento, devidamente distribuídas na área objeto da pesquisa, dividiu-se a zona optada em sub-zonas e essas em trechos.

Assim é que, por exemplo, a Rua da Misericórdia insere-se no trecho 2 da sub-zona 2 da zona central escolhida.

Convém no entanto, esclarecer, que essa sub-divisões seguiram unicamente um critério interno de trabalho, não implicando portanto em quaisquer critérios de delimitação de sub-zona ou trechos, especificados pelo OCEPLAN, dentro do seu conceito de Unidades Espaciais.

Apresentamos a seguir a formação dos trechos das sub - zonas cadastradas no âmbito da zona experimental de atuação:

Sub-Zona - 1

. Trecho Único - Praça do Terreiro de Jesus e calçadas em torno.

Sub-Zona - 2

- . Trecho 1 - Praça da Sê
- . Trecho 2 - Rua da Misericórdia
- . Trecho 3 - Praça Municipal

Sub-Zona - 3

- . Trecho 1 - Rua Chile
- . Trecho 2 - Praça Castro Alves



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

17

Sub-Zona - 4

- . Trecho Único - Rua da Barroquinha

Sub-Zona - 5

- . Trecho 1 - Rua Carlos Gomes
- . Trecho 2 - Beco Maria Paz
- . Trecho 3 - Av. Sete de Setembro

Sub-Zona - 6

- . Trecho 1 - Rua Carlos Gomes
- . Trecho 2 - Av. Sete de Setembro (Calçadão)
- . Trecho 3 - Rua 21 de Abril
- . Trecho 4 - Rua Teixeira de Freitas
- . Trecho 5 - Área do Gabinete Portugues de Leitura

Sub-Zona - 7

- . Trecho 1 - Rua Carlos Gomes
- . Trecho 2 - Beco do Mucambinho
- . Trecho 3 - Rua da Forca (parte)
- . Trecho 4 - Av. Sete de Setembro
- . Trecho 5 - Praça da Piedade

Sub-Zona - 8

- . Trecho 1 - Rua Carlos Gomes
- . Trecho 2 - Rua Pedro Autran
- . Trecho 3 - Beco das Quebranças
- . Trecho 4 - Rua Salvador Pires
- . Trecho 5 - Rua Horácio Cêzar
- . Trecho 6 - Av. Sete de Setembro

Sub-Zona - 9

- . Trecho 1 - Av. Sete de Setembro (Calçadão)
- . Trecho 2 - Praça Dois de Julho (Campo Grande)
- . Trecho 3 - Rua Forte de São Pedro.



5. METODOLOGIA

Buscou-se o atendimento dos objetivos pretendidos pelo cadastro, através, basicamente, da observação visual dos dados constantes da ficha-cadastro utilizada, bem como a indicação exata do local através da utilização dos mapas específicos (esc. 1:1.500) às sub-zonas trabalhadas.

Procurou-se restringir ao máximo o contato das equipes cadastreadas com os proprietários dos equipamentos como forma de evitar a sonegação de informações pretendidas, por parte dos proprietários de equipamentos, nem sempre predispostos ao fornecimento dos dados solicitados, por razões as mais diversas sendo contudo predominante o temor de uma futura apreensão das mercadorias comercializadas ou de uma possível relocação dos mesmos, dados estes resultantes de uma atuação constantemente irregular por parte dos prepostos da fiscalização municipal.

Descrevemos a abaixo os passos básicos da metodologia empregada:

A) Formação das equipes de cadastramento:

Apesar das sub-divisões zonais compreendendo 9 (nove) áreas definidas, a pouca disponibilidade de recursos humanos somente permitiu a formação de 6 (seis) equipes, constituídas de 2 (duas) pessoas por equipe, o que obrigou a relocação nas áreas restantes de equipes cujo desempenho na sub-zona inicialmente programada já houvesse sido concluída.

A constituição das equipes ficou, por conseguinte, mesclada de Técnicos, Auxiliares Técnicos e Estagiários do Departamento de Concessões e Permissões e da Assessoria desta SESP, e cujo desempenho foi considerado dentro de níveis altamente satisfatórios.



B) Distribuição das equipes por sub-zonas

Uma vez constituídas as equipes, procurou-se definir as sub-zonas aonde atuariam. Tal definição foi realizada através de sorteios entre equipes e sub-zonas. Tal método de alocação das equipes, deveu-se sobretudo ao fato de que existiam áreas com maior e com menor concentração de equipamentos, procurando-se conseqüentemente eliminar-se uma distribuição de trabalho de forma pessoal e optativa, o que viria a prejudicar sobremaneira aquelas áreas com maior carga de equipamentos.

Buscou-se considerar ainda que as equipes que houvessem atuado em trechos de maior concentração não seriam submetidos à relocação nas áreas restantes (sub-zonas 8 e 9), dado o grave volume de trabalho a desenvolverem naquelas áreas.

Buscando facilitar a atuação das equipes no cadastramento, sub-dividiu-se as sub-zonas em trechos, que obedeciam um critério ordenado de cadastramento, de forma a evitar que um mesmo local viesse a ser cadastrado mais de uma vez.

C) Treinamento das equipes

Na realidade, tal treinamento constituiu-se basicamente de instruções teóricas de atuação das equipes, dirigindo a metodologia de como deveriam os mesmos comportar-se em campo diante de situações previstas ou não.

Assim é que determinou-se que as equipes deveriam atuar, levando em consideração os seguintes enfoques básicos:

Período de atuação: sempre entre às 14hs30min. e às 17hs30min, haja vista ser esse o período, comprovado, de maior atividade comercial não devendo, portanto, precedê-lo ou atuar em período posterior a esse horário, exceção feita apenas à sub



zona 9, em razão de existência de tipos de atividades comerciais exercidas em vias públicas apenas em turnos matutinos (feiras, peixes, etc).

D) Cadastramento, propriamente dito - cada equipe desenvolveria dois níveis básicos de atuação:

- o cadastramento das informações solicitadas na ficha-cadastrtro, dentro de um grau uniforme de observação visual, e dentro de critérios definidos de coleta dos dados dependentes de informações de terceiros;
- o mapeamento da situação de localização dos equipamentos cadastrados indicando em mapas específicos de cada sub-zona (escala 1:500) cadastrada, a localização exata da área utilizada por cada equipamento.

E) Supervisão das equipes de cadastramento - constituiu - se em um trabalho de campo, desenvolvido no período inicial do cadastramento, objetivando sanar quaisquer dúvidas que surgissem no desempenho das equipes quando em ação no cadastramento. Tal tarefa ficou a cargo da própria coordenação da pesquisa, haja vista tratar-se de deslocamentos contínuos e constantes dentro das diversas sub-zonas, de forma também a fazer com que as equipes observassem um comprometimento uniforme de atuação em campo.

F) Tabulação dos dados coletados

Trata-se da distribuição dos equipamentos cadastrados em fichas próprias, caracterizando os logradouros e os tipos de equipamentos.

Constituiu-se uma equipe específica de tabulação dos dados, a qual esteve encarregada, inicialmente, da recepção das informações coletadas pelas equipes, conferindo-as e sanando



as dūvidas que, porventura, existissem nos dados contidos nas fichas-cadastro, de forma a sanā-las antes do inicio da tabulação.

Tais dados informativos foram separados em pastas prōprias, distribuidas por sub-zonas, e em seguida tabuladas.

A tabulação em si, constituiu-se na separação dos dados cadastrados, em fichas específicas, nas quais encontram-se as informações coletadas separadas:

- por logradouro
- por tipo de equipamento

Observados em ambos os tipos as referencias levantadas com relação ao porte, conservação, material e situação legal.

Estes dois tipos de informações básicas não invalidam o surgimento de uma fase secundária de tabulação na qual se possa dar enfoque a outras informações desejadas, dentre aquelas cadastradas tais como situação legal face à PMS, estado de conservação, etc, haja vista que os tipos de informações destacadas inicialmente (logradouro + tipo de equipamento) foram escolhidos, em razão da importancia dos dados para a Divisão de Fiscalização Concessões e Permissões do DCP/SESP.



6. SITUAÇÃO ESPACIAL CADASTRADA

A situação cadastrada aparece demonstrada nos quadros e tabelas apresentados em anexo, devidamente tabulados, e observados os quantitativos gerais, por tipo de equipamento, por trechos e sub-zonas.

SUB-ZONAS	TRECHOS	SITUAÇÃO LEGAL		
		REGULAR	IRREGULAR	NÃO LICENCIADO
01	TERREIRO DE JESUS	02	-	89
02	PRAÇA DA SE	08	03	30
	RUA DA MISERICÓRDIA	-	02	10
	PRAÇA MUNICIPAL	-	02	06
03	RUA CHILE	-	-	23
	PRAÇA CASTRO ALVES	02	-	29
04	BARROQUINHA	02	02	123
05	RUA CARLOS GOMES	01	-	04
	BECO MARIA PAZ	-	09	12
	AV. SETE/L.SÃO BENTO	01	08	37
06	RUA CARLOS GOMES	-	03	19
	AVENIDA SETE/SÃO PEDRO	05	04	105
	RUA 21 DE ABRIL	-	-	12
	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	05	-	13
	GABINETE PORTUGUÊS	02	-	04
	JOANA ANGÉLICA	03	-	03
07	RUA CARLOS GOMES	-	02	05
	BECO DO MOCAMBINHO	-	-	06
	AVENIDA SETE	-	01	48
	LARGO DA PIEDADE	02	05	25
	RUA DO CABEÇA	-	-	52
08	RUA CARLOS GOMES	01	05	03
	RUA PEDRO AUTRAN	-	-	06
	AVENIDA SETE	-	04	04
09	AVENIDA SETE	-	02	10
	LARGO CAMPO GRANDE	01	06	18
	FORTE DE SÃO PEDRO	01	02	31
TOTAL		36	60	727

T O T A L

CONTEA EM CAMPO

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS
 TABELA I - QUANTITATIVO GERAL DE CATEGORIAS POR SUB-ZONAS
 ZONA EXPERIMENTAL
 Abril - 1981

SUB-ZONAS	CATEGORIAS									TOTAL
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	FOTÓGRAFOS LAMBE-LAMBE	LANCHES RÁPIDOS (*)	PIPOQUEIRAS ELÉTRICAS	VENDEDORES AMBULANTES	ENGRAXATES	VITRINES	KOMBIS	
01	09	01	04	01	-	64	11	-	01	91
02	09	08	-	-	03	35	01	05	-	61
03	08	03	-	-	-	42	01	-	-	54
04	23	02	-	02	-	100	-	-	-	127
05	07	05	01	01	02	55	01	-	-	72
06	14	11	-	01	01	150	01	-	-	178
07	10	07	19	-	02	105	02	-	01	146
08	06	04	02	01	01	09	-	-	-	23
09	12	08	-	05	-	44	02	-	-	71
TOTAL	98	49	26	11	09	604	19	05	02	823

FONTE: PESQUISA DE CAMPO

(*) OBS.: A categoria "LANCHES RÁPIDOS" refere-se a: CACHORRO-QUENTE, CHURROS, SUCOS E CALDO DE CANA.

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA III - CATEGORIAS POR TRECHOS

SUB - ZONA 3

T R E C H O S	C A T E G O R I A S				T O T A L
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	VENDEDORES AMBULANTES	ENGRAXATES	
1 - Rua Chile	03	01	19	-	23
2 - Praça Castro Alves	05	02	23	01	31
T O T A L	08	03	42	01	54

FONTE - PESQUISA EM CAMPO

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA IV - CATEGORIAS POR TRECHOS

SUB - ZONA 5

T R E C H O S	C A T E G O R I A S							T O T A L
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	FOTÓGRAFOS LAMBE-LAMBE	LANCHES RÁPIDOS	PIPOQUEIRAS ELÉTRICAS	VENDEDORES AMBULANTES	ENGRAXATES	
1 - Rua Carlos Gomes	01	-	-	-	-	04	-	05
2 - Beco Maria Paz	02	-	-	01	-	18	-	21
3 - Av. Sete/F. S. Bento	04	05	01	-	02	33	01	46
T O T A L	07	05	01	01	02	55	01	72

FONTE - PESQUISA EM CAMPO

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA V - CATEGORIAS POR TRECHOS

SUB - ZONA 6

T R E C H O S	C A T E G O R I A S						T O T A L
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	LANCHES RÁPIDOS	PIPOQUEIRAS ELÉTRICAS	VENDEDORES AMBULANTES	ENGRAXATES	
1 - Rua Carlos Gomes	04	03	-	-	14	01	22
2 - Av. Sete/São Pedro	01	06	-	01	106	-	114
3 - 21 de Abril	-	-	-	-	12	-	12
4 - Teixeira de Freitas	04	01	01	-	12	-	18
5 - Gabinete Portugues	03	-	-	-	03	-	06
6 - Joana Angelica	02	01	-	-	03	-	06
T O T A L	14	11	01	01	150	01	178

FONTE - PESQUISA EM CAMPO

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA VI - CATEGORIAS POR TRECHOS

SUB - ZONA 7

T R E C H O S	C A T E G O R I A S							T O T A L
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	FOTOGRAFOS LAMBE-LAMBE	PIPOQUEIRAS ELÉTRICAS	VENDEDORES AMBULANTES	ENGRAXATES	KOMBIS	
1 - Rua Carlos Gomes	03	02	-	-	02	-	-	07
2 - Beco do Mucambinho	-	-	01	-	05	-	-	06
4 - Av Sete	01	02	01	02	42	01	-	49
5 - Largo da Piedade	06	03	17	-	04	01	01	32
6 - Rua do Cabeça	-	-	-	-	52	-	-	52
T O T A L	10	07	19	02	105	02	01	146

FONTE - PESQUISA EM CAMPO

OBS - A OMISSÃO DO TRECHO Nº 3 (RUA DA FORÇA) DEVE-SE AO FATO DE NÃO CONSTAR NENHUMA CATEGORIA DE AMBULANTES.

CADASTRO DE EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA VII - CATEGORIAS POR TRECHOS

SUB - ZONA B

T R E C H O S	C A T E G O R I A S						T O T A L
	BANCAS	BAIANAS DE ACARAJÉ	FOTOGRAFOS LAMBE-LAMBE	LANCHES RÁPIDOS	PIPOQUEIRAS ELÉTRICAS	VENDEDORES AMBULANTES	
1 - Carlos Gomes	03	01	02	-	-	03	09
2 - Pedro Autran	-	-	-	-	-	06	06
6 - Av. Sete	03	03	-	01	01	-	08
T O T A L	06	04	02	01	01	09	23

FONTE - PESQUISA EM CAMPO

OBS - A OMISSÃO DOS TRECHOS N^{os} 3, 4 e 5 (BECO DAS QUEBRANÇAS, RUA SALVADOR PIRES E HORÁCIO CEZAR) DEVE-SE AO FATO DE NÃO CONSTAR NENHUMA CATEGORIA DE AMBULANTES.



7. PROPOSIÇÕES DE ATUAÇÃO PARA A SESP

Os resultados constatados nesse cadastramento, demonstraram objetivamente, a necessidade de ser fixada, com a maior brevidade possível, uma política clara e precisa de licenciamentos, e que tenham por meta básica não apenas a regularização da situação legal dos proprietários, de equipamentos mas também a definição de normas precisas de ocupação dos espaços urbanos, evitando que os mesmos continuem a ser ocupados desmesuradamente, e de forma irresponsável, como até então tem sido observado, contribuindo para que a Cidade do Salvador venha constatando quase que diariamente, o surgimento de um amontoado de equipamentos clandestinos, sem que a autoridade legisladora e fiscalizadora das ocupações da área urbana - a PMS - tenha até então esboçado reações precisas e definidas a essa ocupação indevida do solo urbano.

Face à situação constatada e demonstrada de maneira exemplificativa, dentro do cadastramento experimental realizado nessa parcela da zona central de Salvador, acreditamos ser conveniente para a SESP/PMS, a adoção das medidas que apresentamos a seguir, como um meio de reassunção do controle sobre licenciamentos, e também, sobre a fiscalização dos equipamentos dispostos em logradouros públicos:

7.1 Manutenção do cadastramento para toda a Cidade do Salvador

O esforço dispendido atualmente no cadastramento experimental realizado, comprovou perfeitamente, a necessidade de vir a se manter, vivo e dinâmico, um cadastro de equipamentos, em logradouros públicos, de toda a Cidade do Salvador. A manutenção desse cadastramento, atingindo não apenas aos equipa



mentos da zona central, mais ainda aqueles situados em zonas periféricas, permitirã ao setor competente da SESP/PMS um controle constante e permanente da situação existente em Salvador, através do conhecimento dos aspectos reais encontrados na distribuição desses equipamentos dentro do espaço urbano, permitindo, através desse conhecimento, capacitar o setor competente e encarregado dos licenciamentos (DFCP/DCP) a discriminar e distinguir áreas aonde existam, ou não, saturação de equipamentos já implantados em área pública, para fixação de uma política definida de licenciamentos para esses equipamentos.

7.2 Atualização constante e continua do cadastro de equipamentos em logradouros públicos

O cadastro a ser montado no setor competente da SESP/PMS (DFCP/DCP) somente terá alguma validade se mantido devidamente atualizado com um controle permanente das baixas ocorridas, e das emissões de licenciamentos efetuados. Para tanto se faz necessário a utilização de recursos humanos devidamente treinados para alimentação constante e continua dos dados desse cadastro. Uma atuação falha desse cadastro poderá jogar por terra todo o cadastramento desenvolvido, razão pela qual se faz necessário todo um trabalho atento e consciente.

7.3 Adoção de uma legislação específica

A falta de uma definição de uma política de licenciamento para Salvador, tem contribuído, sobremaneira, à manutenção de um estado um tanto caótico na distribuição dos equipamentos em logradouros públicos. Inexistindo tal definição, inexistem também critérios práticos e objetivos que possam mostrar a própria atuação da fiscalização municipal, uma vez que ela



tende a agir, segundo critérios meramente casuísticos, ocorrendo então uma constante situação de choque entre os proprietários de equipamentos e essa fiscalização, contribuindo, inevitavelmente, a situações que em nada contribuem a um trabalho ordenado e racional da fiscalização municipal.

A adoção de uma legislação específica à ocupação do espaço urbano por equipamentos diversos, contribuirá, sensivelmente para que toda uma comunidade tome conhecimento de como a Prefeitura Municipal do Salvador, pretende agir na administração do espaço urbano, evitando dessa forma os abusos, até então existentes, dando o respaldo legal necessário a uma atuação criteriosa por parte do setor competente da PMS.

Difícilmente, poderá qualquer atuação do poder municipal vir a ser bem sucedida no tocante a utilização de logradouros públicos por equipamentos diversos, se não vier a dispor de uma legislação específica, e detalhada. Acreditamos por conseguinte que a legislação proposta atualmente pela SESP, e ainda em estudos na Casa Civil, poderá ser o começo de todo um conjunto de medidas de caráter legal em que poderá basear-se a Prefeitura na definição dessa sua política de licenciamentos.

7.4 Emissão de licenças, renováveis anualmente, para todos os proprietários de equipamentos em logradouros públicos, inclusive ambulantes

A maior parte dos equipamentos distribuídos no espaço urbano de Salvador não dispõem da necessária licença para comercialização em área pública. A grande culpa dessa clandestinidade oficializada cabe justamente à própria PMS, na medida em que ela nada faz para regularizar uma situação irregular existente, aceitando-a até.



Acreditamos ser uma medida de caráter bastante prático e racional que o setor competente da SESP/PMS venha a regularizar as situações existentes, emitindo as necessárias licenças, com devida especificação sobre o (os) local (ais) aonde o proprietário do equipamento poderá comercializar. Tal medida, se adotada, facilitará sobremaneira, a própria atuação da fiscalização municipal na medida em que somente estarão passíveis de qualquer penalidade aqueles que se encontrarem totalmente em desacordo com as determinações emanadas do setor competente. Tal medida deverá também ser estendida aos vendedores ambulantes, como uma forma de disciplinar e ordenar a utilização do espaço urbano por esses comerciantes.

7.5 Remanejamento dos equipamentos que, estando em desacordo com a legislação proposta, constituam-se agressão visual ao local aonde encontram-se instalados

Propõe-se que aqueles equipamentos dispostos em área pública e que estejam se constituindo em agressão visual gritante, ou mesmo em empecilho à circulação de pedestres e, ou, viaturas diversas, venham a ser remanejados a critério do setor competente da SESP, baseado em legislação específica, e mediante acordo com o proprietário de equipamento.

Por outro lado, poderão ser mantidos aqueles equipamentos que apesar de estar em desacordo com o fixado em regulamentação proposta, estejam porém, relativamente, bem distribuídos espacialmente na área que ocupam, sem agredir visualmente ao conjunto arquitetônico em torno, ou sem atrapalharem a circulação de pedestres e, ou, viaturas.



7.6 Regularização da situação legal e espacial dos equipamentos, proporcional às zonas aonde tenha sido efetuado o cadastramento

A proposição aqui contida diz respeito ao fato de que tornar-se-ã bem mais criteriosa e ordenada essa regularização supra citada na medida em que, terminada a atividade de cadastramento e mapeamento em uma determinada zona, procurarã, então o setor competente da SESP/PMS atuar na aquela zona jã cadastrada, convocando todos os proprietários de equipamentos a comparecerem à PMS para regularização legal e tributãria frente à PMS. Nesta oportunidade, então, a PMS cuidarã das providencias necessãrias à emissão de licenças, ocasião em que determinarã pela permanência ou remanejamento do equipamento instalado.

7.7 Atuação voltada para o tipo de equipamentos existentes atẽ que sejam definidos modelos outros de equipamento proposto

Atẽ que venham a ser definidos tipos de equipamentos outros para comercialização em logradouros pãblicos, a SESP/PMS, deverã considerar apenas os tipos de equipamentos existentes, não condicionando a sua atuação à existencia de projetos que visem uma provãvel adoção de modelos outros padronizados. Tal enfoque deve ser considerado em razão do fato de que a adoção de equipamentos padronizados condiciona da a uma sãrie de contatos de natureza polãtica junto as Associaçães de Classe, devido sobretudo a uma certa resistencia das mesmas com relação à adoção de modelos outros que não os existentes.



7.8 Não permitir a utilização de galerias existentes, resultantes do recuo da construção de lojas, edifícios, etc, como área de comercialização

O cadastramento efetuado demonstrou que parte do espaço urbano, resultante de recuos nas construções de prédios comerciais, ou residenciais, e que, conseqüentemente, são transformadas em áreas de circulação de pedestres, são utilizados por algumas casas comerciais como áreas privadas e específicas à utilização como estacionamento, ou como local de comercialização dos produtos vendidos nessas lojas, colocando conseqüentemente todo um conjunto de equipamentos próprios e específicos do comércio ambulante, porém pertencentes ao próprio estabelecimento comercial, e, o que é mais grave, sem qualquer anuência da autoridade municipal competente. Por conseguinte deverá a SESP/PMS, baseada em legislação específica, convocar a Associação de Classe de comércio lojista para comunicar-lhe a não aceitação por parte da PMS, a partir de um dado momento, da continuação de mais essa agressão ao espaço urbano.

7.9 Manutenção da supervisão técnica do OCEPLAN no tocante ao zoneamento para a continuação das atividades de cadastramento pela SESP

Em razão do auxílio prestado a SESP nesta fase experimental do cadastramento, por parte do OCEPLAN, através de uma supervisão técnica, e, devido à sua grande experiência no tocante ao zoneamento da área urbana de Salvador, torna-se imprescindível, que, em caso de continuação do cadastramento de equipamentos em logradouros públicos, venha a ser mantido, durante todo o período em que durar essa atividade, a participação efetiva de um técnico do OCEPLAN junto ao corpo técnico da SESP, encarregado de tal



cadastramento. Tal participação se faz necess^ária ao considerarmos que a continuidade da sub-divis^ão em zonas dever^á ser considerada, partindo-se das zonas pr^óximas e limitrofes ãs sub-zonas j^á cadastradas, em dire^ção as zonas e sub-zonas perif^éricas da Cidade do Salvador, e para tanto faz-se necess^ário um conhecimento de todo um dimensionamento de zonas e sub-zonas e para o qual acreditamos estar o pessoal t^écnico do OCEPLAN, perfeitamente capacitado.

7.10 Disponibilidade de aloca^ção de recursos humanos, materiais, espa^{ço} f^{ís}ico e equipamentos, necess^ários ã continuidade da atividade de cadastramento

Para a manuten^ção da atividade de cadastramento far-se-ã necess^ária que a administra^ção meio da SESP (SGA) possa alocar os recursos humanos e materiais necess^ários, bem como alocar toda a equipe cadastradora em um espa^{ço} f^{ís}ico apropriado.

Sem o atendimento das solicita^ções que ser^ão relacionadas abaixo, n^ão se poder^ã cobrar efici^ência no desempenho de uma tarefa que dever^ã se prolongar por um tempo consider^ável, haja vista que dever^ã atender a toda a área urbana de Salvador, atingindo ao espa^{ço} f^{ís}ico abrangido por essa área, em seus m^{ín}imos detalhes.

Assim é que ser^ã, sobremaneira, necess^ário contar com o apoio do SGA, para que as solicita^ções em termos de recursos humanos, materiais e de equipamentos, n^ão venham prejudicar o andamento dos trabalhos programados.

A - Recursos Humanos

estagi^ários (10), para desenvolver especificamente as tare



fas de cadastradores nos diversos trechos das sub-zonas definidas;

auxiliares técnicos (02), encarregados do controle administrativo e de recepção e entrega do material de cadastramento bem como, conferencia e esclarecimento de dúvidas que surjam quando da recepção do material de cadastramento;

técnicos (02), que supervisionem diretamente todas as atividades que envolvam o cadastramento, mantendo diariamente um controle de desempenho das equipes atuantes em campo a fim de não prejudicar o andamento das atividades programadas;

datilógrafa (01), para compilação dos dados rascunhados pelas equipes, em fichas-cadastro que irão integrar o cadastro do setor competente da SESP.

Voltamos a insistir que os recursos humanos a serem alocados para a continuação desse cadastramento deverão ser recursos cuja função específica deverá ser a de alimentar e controlar especificamente todas as atividades envolvidas no cadastramento, haja vista que a experiência na utilização de pessoas que desenvolviam atividades paralelas, prejudicou sensivelmente o andamento do cadastramento, uma vez que esta tarefa ficava relegada a um plano secundário, o que não poderá ocorrer de forma alguma, sobretudo no tocante àquelas pessoas que deverão atuar em campo e que serão as encarregadas da alimentação do cadastro.

B - Recursos Materiais

Material de Consumo

- 15 pranchetas manuais
- 10 tubos de cola em bastão
- 50 pastas classificadoras
- 20 pastas AZ



- 02 dúzias de canetas esferográficas
- 03 dúzias de lápis Faber
- 02 dúzias de borrachas "Pelikan"
- 02 caixas de lápis de cor - Johann Faber nº 3109/36A

Em princípio, serão estes os materiais necessários à parte inicial do cadastramento, devendo ser renováveis na medida em que em razão de sua utilização, venham a se esgotar. Outrossim, outros tipos de materiais deverão ser solicitados, à medida em que forem sendo sentidas a sua necessidade, não se esgotando, conseqüentemente, a relação de materiais apenas naqueles supra citados.

- Equipamentos

- 01 mesa grande de reunião
- 02 carteiras individuais
- 10 cadeiras
- 01 armário grande
- 02 arquivos com 04 gavetas
- 02 veículos

Vale ressaltar que os veículos aqui especificados se fazem necessários ao considerarmos que, a partir do momento em que as equipes de cadastramento vierem a se afastar da zona central para setores mais distantes, elas inevitavelmente necessitarão de transportes que as conduza na ida ao campo e na volta à SESP, sob pena de não vingarem os horários fixados para essas equipes atuarem no cadastramento dos dados desejados.

C - Espaço Físico

Necessariamente a equipe encarregada de supervisão e acompanhamento do cadastramento deverá ser alocada em área física



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

96

sica própria e específica ao desenvolvimento de suas atividades, evitando-se com isto interferências prejudiciais ao seu desempenho ou até mesmo ao desempenho de setores outros de natureza administrativa (caso viessem a ser alocados em espaço físico conjunto com outras atividades, o que desaconselhamos). Por outro lado o volume de dados a se receber é bastante significativo e é conveniente que os mesmos venham a ser controlados e mantidos em área própria, e específica.



8. CONCLUSÕES

Ao encerrar-se a fase experimental deste cadastramento de equipamentos alocados em logradouros públicos na Cidade do Salvador, chegamos à conclusão da real necessidade de manutenção contínua, constante e permanente dessa atividade cadastradora, por parte da SESP/PMS, como uma parte alimentadora desse órgão na adoção de medidas de caráter legal, prático e objetivo, e que funcionem como determinantes na fixação de uma política de licenciamento para a PMS.

Sem jamais ter desenvolvido qualquer tipo de estudo que visasse um cadastramento geral de todos os equipamentos dispostos em área pública em Salvador, partiu, a equipe encarregada para tal, para um tipo de tarefa para a qual os únicos pontos de referências eram os mini-cadastramentos realizados por tipos específicos de atividades comerciais (ambulantes, etc) e, de uma certa forma, um tanto desatualizadas, bem como, o bom senso e um certo conhecimento da situação vivenciada pelos técnicos encarregados de um desempenho diário voltado para o licenciamento dessas atividades. Claro que a atuação desse pessoal técnico também desenvolveu-se muito em função do próprio envolvimento nos estudos, e também como cidadãos, que em razão do constante contato no trato da causa pública, aprendeu a ver a cidade em que habitam dentro de uma visão bastante criteriosa, tanto do ponto de vista técnico, quanto político, preocupados, sobretudo, na arrumação de uma cidade altamente desarrumada e até mesmo mutilada nos seus aspectos visuais mais significativos.

A atividade de cadastramento propriamente dita, não se revestiu de tantas facilidades como se poderia esperar. Apesar da zona escolhida, ter uma área relativamente pequena



- se considerada no contexto espacial total de Salvador - ela se constitui, outrossim, talvez na área com aspectos os mais problemáticos possíveis, por estar aí localizada a grande concentração de equipamentos, os mais diversos, e que utilizam parcelas de espaço urbano como áreas de comercialização de suas atividades. Alie-se a isto o fato do descrédito geral dos proprietários desses equipamentos com relação a qualquer atuação da PMS que venha a ordenar a sua distribuição espacial na cidade; esse descrédito implicou em um certo esforço, por parte das equipes cadastradoras no sentido de vir a obter os dados necessários, haja vista o desinteresse daqueles em prestar qualquer tipo de informação que eles acreditam ser mais para prejudicá-los que para beneficiá-los, posto que, sempre que tais atividades foram desenvolvidas pela PMS, resultaram em remoção ou transferência de locais aonde se encontravam, sem quaisquer critérios definidos que as justificassem.

Acreditamos por conseguinte que o volume de informações obtidas e recolhidas é considerável para o conhecimento de uma parcela bastante significativa das atividades exercidas em logradouros públicos, e não deve ser desprezado nem deixado de lado, até que os dados obtidos tornem-se obsoletos e defasados, em razão sobretudo da própria transformação física diária que ocorre nesta cidade. Faz-se necessária a utilização desses dados para se iniciar um processo de ordenamento e de regularização de toda uma situação irregular constatada, partindo-se para um trabalho que, certamente, será exaustivo e monótono, abrangendo toda a área urbana de Salvador, mas cujos frutos obtidos, seguramente, tornar-se-ão satisfatórios na medida em que poderão ser condicionantes de toda uma postura municipal a ser adotada, e cujas respostas poderão ou não, dar crédito àquela relutância no fornecimento de informações por parte de alguns dos proprietários de equipamentos ca



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

99

dastrados, em razão justamente do descrédito generalizado na existência de interesse da PMS em firmar uma posição clara e definitiva com relação a uma regularização na ocupação do espaço urbano.

A partir deste momento, caberá à própria SESP, aumentar esse descrédito generalizado, ou então reverter esta situação através de uma atuação firme, precisa, clara e objetiva na fixação de uma política de licenciamentos.